

Ementa: Processo UDESC 21419/2020

1. De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando informações complementares e necessárias ao andamento do PROCESSO ELEITORAL CEAD, REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING", PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NOS COLEGIADOS: CONSUNI/UDESC e CONCEAD/CEAD - Edital 007/2020; **APROVO** em "**Ad Referendum**" do Conselho do Centro (CONCEAD/UDESC), a **RETIFICAÇÃO 001** do Edital 007/2020, no que segue:

1.1 Onde se lê (Art. 11, III.):

COMISSÃO ELEITORAL, designada por portaria da Direção Geral, composta de 3 (três) integrantes, onde 2 (dois) serão servidores docentes, sendo um presidente e 1 secretário, e 1 (um) servidor técnico universitário, membro:

Leia-se (Art. 11, III.):

COMISSÃO ELEITORAL, designada por portaria da Direção Geral, composta de 3 (três) integrantes, onde 2 (dois) serão servidores téc. universitários, sendo um presidente e 1 secretário, e 1 (um) docente, membro:

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* CEAD/UDESC